



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
EDITAL DE ABERTURA Nº 543/GR/UFFS/2019

O Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA** para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 543/GR/UFFS/2019, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Para os cargos descritos na **TABELA 01**, a prova objetiva será realizada na data de **01/09/2019 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**.

TABELA 01 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA MANHÃ

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
07h15min (HORÁRIO LOCAL)		08h00min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	CARGO	PERÍODO
302	Técnico de Laboratório/Área: Aquicultura	Manhã
303.1 e 303.2	Técnico de Tecnologia da Informação	
304	Técnico em Edificações	
401	Administrador	
402	Analista de Tecnologia da Informação	
403.1 e 403.2	Bibliotecário-Documentalista	
404	Engenheiro/Área: Civil	
405	Psicólogo	

Art. 2º Para o cargo descrito na **TABELA 02**, a prova objetiva será realizada na data de **01/09/2019 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**.

TABELA 02 – CARGO QUE REALIZARÁ A PROVA NO PERÍODO DA TARDE

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
13h15min (HORÁRIO LOCAL)		14h00min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	CARGO	PERÍODO
301	Assistente em Administração	Tarde

Art. 3º É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas TABELAS 01 e 02 o período de realização da prova objetiva para o cargo que está inscrito e deferido. O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto nas tabelas acima, na cidade escolhida pelo candidato no momento da inscrição, conforme previsão do Edital de Abertura nº 543/GR/UFFS/2019, subitem 1.3, sendo elas: Chapecó/SC, Passo Fundo/RS, Laranjeiras do Sul/PR e Realeza/PR.

I – para os cargos descritos na Tabela 01, a **prova objetiva será realizada no período da MANHÃ** e o **portão de acesso ao local das provas será aberto às 7h15min e fechado impreterivelmente às 8h00min, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – para o cargo descrito na Tabela 02, a **prova objetiva será realizada no período da TARDE** e o **portão de acesso ao local das provas será aberto às 13h15min e fechado impreterivelmente às 14h00min, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

III – O início das provas em cada período está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário local, e terá a duração de 4 (quatro) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art. 4º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)** que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das 15h do dia 13/08/2019. A identificação do local de realização da prova é de **responsabilidade exclusiva do candidato**, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 5º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)**.

Art. 6º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Chapecó-SC, 13 de agosto de 2019.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS